

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2014
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
ALEXANDRE CAGLIARE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CANDIDATOS

*Concurso Público n.º 01/2014 – Isenção da Taxa de Inscrição. Thiago de Paula (RG 40.360.493-x SSP/SP), João Flávio Lima Palomares (RG 44.756.479-1 SSP/SP), Agnaldo dos Santos Holanda Lopes (RG 663752 SSP/MS), Willian Rocha de Matos (RG 01574214 SSP/MS), Pollet Anne Machado de Souza (RG 1518046 SSP/MS), Marina Carrato Correa (RG 1551672 SSP/MS), Viviane Carvalho de Andrade (RG 1502337 SSP/MS), Wellder Alves Donato (RG 1161555 SSP/MS), Thiago Chastel França (RG 1378042 SSP/MS), Ludmila Caroline Barbosa Gonçalves (RG 46.460.627-5 SSP/SP), Diego Fernandez Beserra de Brito (RG 1744794 SSP/MS), Yara Esteche Holanda Lopes (RG 34.571.165-8 SSP/SP) Samuel Alves Nogueira (RG 664132 SSP/MS) Ricardo de Oliveira Manoel (RG 33.620.751-7 SSP/SP): *para a análise do benefício da isenção da taxa de inscrição providenciem os candidatos inscritos a juntada de documentação que comprova a condição de desempregado e que sua condição patrimonial não lhe permita custear as despesas com a taxa de inscrição sem prejuízo de seu sustento e da família (por exemplo Declaração de IR – isento), conforme consta do Edital de Reabertura das Inscrições e Edital de Retificação do mesmo, **no prazo de 05 dias**. O termo desempregado deve ser compreendido no sentido amplo, e não apenas em seu sentido formal (carteira de trabalho assinada), logo, o termo desemprego deve ser entendido como inatividade laborativa, como por exemplo, não exercício da advocacia, não exercício de atividade empresária (comerciante, industrial, proprietários de terras, dentre outros). Há grande maioria dos Advogados exercem a advocacia sem vínculo empregatício. A documentação deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Selvíria.**

Selvíria/MS, 13 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE CAGLIARE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO